

DECRETO Nº 6663/89
de 20 de abril de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 656 de 21/04/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e especial no valor de NCz\$ 22.868.350,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de NCz\$ 5.940.256,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis cruzados novos), autorizado pela Lei nº 3473/89, de 20 de abril de 1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

9.00	Gabinete do Secretário	
9.00 - 13750331.070	Amortização da Dívida Pública	
9.00 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	54.800,00
9.00 - 13750332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras	
9.00 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	496.700,00
9.00 - 13750332.700	Correção Monetária	
9.00 - 3267	Correção Monetária Sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.174.000,00
9.00 - 13750332.980	Juros da Dívida Pública	
9.00 - 3261	Juros da Dívida Contratada	1.616.400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras	
10.14 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	780.490,00
10.14 - 08420332.700	Correção Monetária	
10.14 - 3267	Correção Monetária Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.817.866,00

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 16.928.094,00 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte e oito mil e noventa e quatro cruzados novos), autorizado pela Lei nº 3473/89, de 20 de abril de 1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

09.10	Assessoria Médica	
09.10 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços - F.P.M.	
09.10 - 3111	Pessoal Civil	480.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
-------	--	--

cont. Decreto nº 6663/89 - fls. 02

10.14 - 08420331.070	Amortização da Dívida Pública	
10.14 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	100.444,00
10.14 - 08420332.980	Juros da Dívida Pública	
10.14 - 3261	Juros da Dívida Contratada	2.339.200,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	23.100,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
20.30	Amortização da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.070	Amortização da Dívida Contratada	165.000,00
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	165.000,00
20.30 - 03080332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras	
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	2.270.500,00
20.30 - 03080332.700	Correção Monetária	
20.30 - 3267	Correção Monetária Sobre Operações de Crédi	
	to por Antecipação da Receita	5.394.050,00
20.30 - 03080332.980	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	6.155.800,00

Artigo 3º - Os créditos abertos no artigo 1º e artigo 2º correrão, parte no valor de NCz\$ 17.606.650,00 (dezessete milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício, e parte no valor de NCz\$ 5.261.700,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil e setecentos cruzados novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
05.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
05.10 - 03070231.010	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
06.20	Departamento da Receita	
06.20 - 03080301.240	Veículos, Máquinas e Outros	
06.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070241.400	Plano Diretor de Informática	
07.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
07.40	Departamento de Recursos Materiais	

cont. Decreto nº 6663/89 - fls. 03

07.40 - 03070211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
07.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
07.50	Departamento da Guarda Municipal	
07.50 - 06301741.010	Móveis, Máquinas e Outros	
07.50 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 03070211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
08.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08420202.040	Manutenção dos Serviços	
10.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3120	Material de Consumo	70.000,00
10.11 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
10.11 - 08421881.330	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	158.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08452152.380	Manutenção do Ensino	
10.12 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
10.12 - 08452152.810	Cursos Profissionalizantes	
10.12 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.330	Ampliação de Escolas	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
10.13 - 08421901.411	Construção Pré-Escolas - F.A.S.	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	220.000,00
10.13 - 08421902.380	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
10.13 - 08421902.800	Contribuição e Subvenção A.A.E. Municipais	
10.13 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.040	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	230.000,00
10.14 - 08420214.330	Parque Santos Dumont	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	20.000,00
10.14 - 08420214.680	Atividade Desportiva Recreativa	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
10.14 - 08420211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.14 - 08420211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.14 - 08420212.040	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

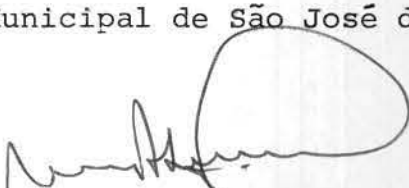
cont. Decreto nº 6663/89 - fls. 04

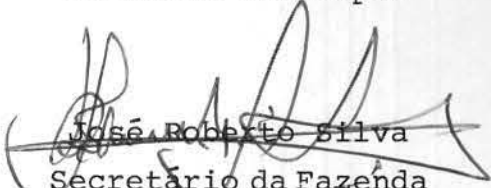
10.14 - 08420212.950	Gráfica	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08420211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
10.15 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.16	Programa Erradicação Analfabetismo - PROMAN	
10.16 - 08452131.010	Móveis, Máquinas e Outros	
10.16 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814861.010	Móveis, Máquinas e Outros	
12.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583231.700	Convênios Diversos	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00
13.10 - 13774551.740	Contenção de Encostas	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	11.200,00
13.10 - 13764481.550	Canalização de Córregos	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	300.000,00
13.10 - 16915751.430	Calçamento	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	40.000,00
13.10 - 16915751.720	Construção Pontes	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	200.000,00
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.760	Conservação e Sinalização de Transportes	
13.20 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.030	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciais	3.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

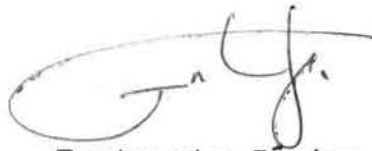
20 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6663/89 - fls. 05

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

